



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

LEI Nº 4.392 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Revisa o valor do Padrão de Referência Legislativo (PRL).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º O Padrão de Referência Legislativo (PRL) fica revisado pelo índice de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 27 de janeiro de 2021.

HÉLIO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA
Vice-Prefeito no exercício do
Cargo de Prefeito

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:065D9643

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 173/SMGRH/2021

De 27 de janeiro de 2021

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ADRIANI REICHEL ZILLI**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Engenheira Civil, Padrão 9, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o Edital nº 06/SMGRH/2021, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 27 de janeiro de 2021.

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA

Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:18AE9DF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 174/SMGRH/2021

De 27 de janeiro de 2021

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **THALIA KLEIN DA SILVA**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Engenheira Civil, Padrão 9, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o Edital nº 06/SMGRH/2021, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 27 de janeiro de 2021.

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA

Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:CD7E1A88

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 4.392 DE 27 DE JANEIRO DE 2021. REVISÃO O VALOR DO PADRÃO DE REFERÊNCIA LEGISLATIVO (PRL).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º O Padrão de Referência Legislativo (PRL) fica revisado pelo índice de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 27 de janeiro de 2021.

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA

Vice-Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito

HÉLIO COSTA DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:B8C7D183

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de prestação de serviços nº. 009/2021.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 080/2020.
CONTRATADA: F. DA S. MUNIZ, CNPJ: 12.920.627/0001-40.
OBJETO: Contratação de empresa para desinstalação e reinstalação de Ares condicionados
VALOR TOTAL: R\$ 4.190,00
PRAZO: 3 (três) meses a contar da data da assinatura (20/01/2021)

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:CE00CC19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 02/2021 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de nomeação de candidata aprovada no concurso público homologado pela Portaria de nº 2.104, de 21 de dezembro de 2018, Edital 01/2018 e prorrogado pela Portaria nº 2.243, de 13 de outubro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público, homologado pela Portaria de nº 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria nº 2.243, de 13 de outubro de 2020, referente ao Edital 01/2018, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 1.º de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento protocolado nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Area I – Anos Iniciais	Luciane Trilip	31.º

Santo Antônio da Patrulha, 25 de janeiro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal